



DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00565/2022, de 01 de agosto de 2022.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.202.500,00 (Um Milhão, Duzentos e Dois Mil, Quinhentos Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo, no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

| | | | |
|--------------------------|--|--|------------|
| 12 368 0003 2011 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 82 3.3.90.30 00 15001001 | MATERIAL DE CONSUMO | | 100.000,00 |
| | Total na Classificação | | 100.000,00 |
| 83 3.3.90.36 00 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | | 40.000,00 |
| | Total na Classificação | | 40.000,00 |
| 84 3.3.90.39 00 15001001 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | 100.000,00 |
| | Total na Classificação | | 100.000,00 |

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|---------------------|
| 15 451 0006 1025 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO DE BREJINHO | | |
| 271 4.4.90.51 00 17000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 800.000,00 |
| | Total na Classificação | | 800.000,00 |
| 15 122 0006 2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 300 3.3.90.39 00 15000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | 162.500,00 |
| | Total na Classificação | | 162.500,00 |
| Total de Acréscimo (Destino): | | | 1.202.500,00 |

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00

02.05 SECRETARIA DE SAÚDE

| | | |
|---|------------------------|------------|
| 10 361 0004 1018 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL | | |
| <u>162</u> 4.4.90.61 00 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | 30.000,00 |
| | Total na Classificação | 30.000,00 |
| 10 301 0004 1019 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 163 4.4.90.52 00 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 24.000,00 |
| | Total na Classificação | 24.000,00 |
| 10 301 0004 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 172 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | 126.000,00 |
| | Total na Classificação | 126.000,00 |

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

| | | |
|---|------------------------|------------|
| 10 301 0004 1022 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA | | |
| <u>186</u> 4.4.90.52 00 16310000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 50.000,00 |
| | Total na Classificação | 50.000,00 |
| 10 301 0004 2036 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB | | |
| <u>198</u> 4.4.90.52 00 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 40.000,00 |
| | Total na Classificação | 40.000,00 |
| 10 301 0004 2041 MANUTENCAO ATIVIDADES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19 | | |
| <u>208</u> 3.1.90.04 00 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 190.000,00 |
| | Total na Classificação | 190.000,00 |
| <u>210</u> 3.1.90.13 00 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 79.000,00 |
| | Total na Classificação | 79.000,00 |
| <u>212</u> 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO | | 85.000,00 |
| | Total na Classificação | 85.000,00 |
| 10 301 0004 2043 APOIO À MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – COVÊNIO ESTADUAL | | |
| <u>219</u> 3.3.90.36 00 16320000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | | 17.000,00 |
| | Total na Classificação | 17.000,00 |
| <u>220</u> 4.4.90.52 00 16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.000,00 |
| | Total na Classificação | 1.000,00 |
| 10 302 0004 2047 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC | | |
| <u>227</u> 3.1.90.04 00 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 28.000,00 |
| | Total na Classificação | 28.000,00 |
| 10 302 0004 2053 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR | | |
| <u>254</u> 3.1.90.11 00 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | 203.000,00 |
| | Total na Classificação | 203.000,00 |
| <u>255</u> 3.1.90.13 00 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 101.000,00 |



87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 




| | | |
|--|-----------------------------------|---------------------|
| | Total na Classificação | 101.000,00 |
| <u>256</u> 3.1.91.13 00 15001002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | 28.500,00 |
| | Total na Classificação | 28.500,00 |
| 10 301 0004 2054 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS - FUS | | |
| <u>265</u> 3.3.90.30 00 15001002 MATERIAL DE CONSUMO | | 150.000,00 |
| | Total na Classificação | 150.000,00 |
| <u>267</u> 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | 50.000,00 |
| | Total na Classificação | 50.000,00 |
| | Total de Redução (Origem): | 1.202.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 25 de agosto de 2022.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
28/08/2022

Responsável

87 3850.1156 
Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00